

CONFIDENCIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL

APTD 03.5.5.1-8/2
De ordem
1-S.C.
2-Cab.
3-C.2.
M. L. C.

Em /Mar/1968

Do: Presidente da Comissão Especial
Ao: Exm^o Sr Ministro da Educação e Cultura
Assunto: Situação disciplinar na UFMG

1297

22 MAR. 1968

Esta Comissão Especial ao receber de V. Exa. a documentação referente à Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, resolveu fazer juntada de uma outra documentação já de posse da Comissão, para um estudo global, tendo em vista tratar-se do mesmo assunto, isto é, da situação disciplinar na área daquela Universidade.

Após a devida apreciação, esta Comissão é de parecer que o assunto seja submetido ao Conselho Federal de Educação para a aplicação do disposto na letra g, art 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tal a gravidade dos fatos ocorridos, assim como a confusão de que são possuídos, a respeito do conceito disciplinar, o Sr Reitor e o Sr Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas.

Pelo relato verifica-se que as referidas autoridades permaneceram inativas perante os fatos, procurando justificar posteriormente essa atitude de omissão, com críticas à legislação pertinente.

Isto leva a crer, que durante o ano letivo que no momento se inicia, não haverá esperanças de um ambiente disciplinar sadio naquela Universidade eis que, Reitor e Diretor, procuram transferir a outrem uma responsabilidade que é pessoal.

Essa responsabilidade, aliás, está configurada no art 89 da Constituição do Brasil e no art 1º do Dec Lei nº 314 de 13/3/67. Além do mais o Dec Lei 228 de 28/2/67 indica o procedimento de Reitores e Diretores em tais casos.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

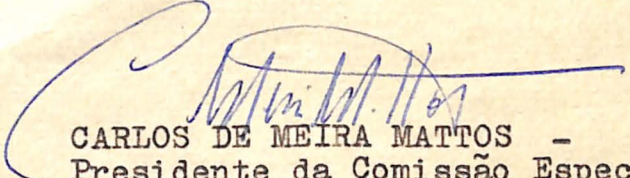
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Comissão Especial - 2

Outro não é o caso do Diretor da FACE que não iniciou processo para aplicação do Código Penal e da Lei de Segurança Nacional, configurados que foram ilícitos penais relacionados com a extorsão de bens dos calouros, inclusive de dinheiro, e sua distribuição para entidades ilegais e subversivas.

Estas são as razões, Sr Ministro, que levaram esta Comissão Especial ao presente parecer.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos da mais alta estima e consideração.


CARLOS DE MEIRA MATTOS - Cel
Presidente da Comissão Especial

Anexos:

- 1) Aviso nº 026/SI-GAB de 16 Fev 68 do Exmº Sr Chefe do S N I
- 2) Cópia de documentação originária do Comdo da ID/4 e Reitoria da UFMG.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.5.1-8/4

Gab. 189/68

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AVISO Nº 026/SI-Gab

Em 16 de fevereiro de 1968

X Comissão Especial.
TARSO DUTRA
8/3/68

Senhor Ministro

Para conhecimento de Vossa Excelência, encaminho a documentação anexa por se tratar de assunto vinculado à ação desse Ministério.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gen Emilio Garrastazu
Gen Div EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Chefe do Serviço Nacional de Informações

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado TARSO DE MORAIS DUTRA
DD Ministro de Estado da Educação e Cultura

A N E X O :- INFO Nº043/ABH, de 31 Jan 68 e anexos.
(Trote de calouros de 1968 da FACE/UFMG).

CONFIDENCIAL



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
AGÊNCIA BELO HORIZONTE

INFORMAÇÃO N.º 43 /SNI/ABH/ 68

(11/SS-19 / 68)

DATA :- 31 Janeiro de 1968
ASSUNTO :- TROTE DOS CALOUROS DE 1968 DA FACE/UFMG
REFERÊNCIA :-
DIFUSÃO :- CH SNI, ARJ

Sôbre o assunto em epígrafe, esta Agência informa o seguinte :

1. - Elementos do atual Diretório Acadêmico da FACE/UFMG, sob o pretexto da tradicional "festa de calouros" (trote) realizada naquela escola, exigiram dos aprovados no vestibular do presente ano o pagamento de uma taxa de NCR\$25,00 (vinte e cinco cruzeiros novos), assim dividida:

a) semana do calouro	15,00
b) Taxa da U.N.E.	2,50
c) Taxa da U.E.E.	2,50
d) Cooperativa de livros	5,00

2. - Valendo-se da inexperiência dos calouros, os elementos vinculados ao D.A. divulgaram que a taxa seria obrigatória e que o resultado do vestibular seria fornecido pelo Diretório, além de outras exigências e condições constantes do volante distribuído aos calouros por um funcionário do quadro de pessoal da FACE. (ANEXO I)

3. - Esta Agência, tomando conhecimento do assunto, no dia 24 do corrente, na mesma data entrou em contato com o prof. RODOLPHO DE ABREU BHERING, o qual alegou que desconhecia o assunto e que tomaria as providências necessárias à averiguação.

3.1 - Chamados pelo Diretor, os alunos responsáveis pelo movimento confirmaram a autoria do documento (ANEXO I) e, dentre outras coisas, declararam que reconheciam a UNE e a UEE como entidades legítimas. O Prof. BHERING confirmou que os volantes foram distribuídos por um funcionário da escola, atribuindo a atitude do mesmo à sua condição de "semi-analfabeto" (sic).

3.2 - Não satisfeito com as declarações verbais dos estudantes, o Diretor solicitou-lhes, através de ofício, que ratificassem suas declarações por escrito, o que, obviamente, não foi atendido pelos jovens que se limitaram a dizer que a taxa havia

Cont..

CONFIDENCIAL

Cont. da Informação nº 43

fixada pelo D.A. ad-referendum do Conselho de Representantes, ao qual caberia decidir sobre a destinação a ser dada ao dinheiro arrecadado. Isso, numa evidente manobra, com a qual, concordou o Diretor, para fuga à responsabilidade, principalmente quanto às referências feitas à UNE e à UEE.

4. - Na manhã de 30 do corrente, a "Comissão de trote" recebeu os calouros, em dependência da Escola, e cobrou-lhes as impropriedades já referidas, fornecendo-lhes um papel impresso que intitulavam de recibo e que nem sequer tinha condições de autenticidade de assinatura (ANEXO II).
5. - Diante do fato consumado, verificando que necessitava adiar o problema em sucessivos contactos, por meio da ABH procurou o mesmo Diretor, de quem ouviu o relato que se encontrava em seu Gabinete, fin-
5.1- Disse ainda o Diretor fatos de poucas horas antes, ocorridos em sua Faculdade, dependências essas que se achavam no deplorável estado, cheias d'água, tinta, papéis, etc. até pelas paredes, disse aquela autoridade que nada poderia fazer no momento, reservando-se para agir se, quando da prestação de contas, o D.A. incluísse compromissos de importância entregues à UNE e à UEE.
- 5.2- Ira, mais uma vez, a tolerância, dentro de uma unidade da UFMG, sob a alegação da falta de amparo legal para agir.
6. - Na verdade, o ato praticado pelos "veteranos" da FACE UFMG, com a conivência do seu Diretor, é, entre outras coisas, crime previsto no Código Penal em seu Art. 171 (estelionato) pois obtiveram, ilícitamente, as vantagens de se apoderarem de roupas dos calouros e de considerável importância em dinheiro. Isso sem falar na manobra para ocultar, depois de confessada, a arrecadação de dinheiro para a UNE e a UEE.
7. - A ausência de providências da autoridade competente, levou alguns cidadãos à idéia de justiça pelas próprias mãos, o que não aconteceu até agora por vários motivos: posição delicada de alguns; fato consumado, graças à conivência do Diretor; dificuldades pessoais para os calouros, na convivência com os novos colegas, etc.
8. - A orientação do D.A. responsável pelo acima relatado pode ser constatada pelos termos do volante distribuído aos vestibulandos e afixado no quadro da Faculdade. (ANEXO III).

CONFIDENCIAL

APTD 08.5.5.1-8/7

CONFIDENCIAL

ANEXO N.º I

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

INSTRUÇÕES AOS K-LOUROS - 68 PARA O RESULTADO FINAL E TROTE

Colega:

Leia com atenção as instruções abaixo:

- 1 - O resultado final -- trote -- do vestibular será fornecido pelo Diretório. O local, a data e a hora serão afixados com antecedência, em cartaz: a ser afixado na entrada da Faculdade ou no 2º andar.
- 2 - O K-louro deverá pagar no momento do trote a quantia de N.º 25,00 referente a:

1 - semana do K-louro	15,00
2 - taxa do U.N.T.	2,50
3 - taxa da U.E.E.	2,50
4 - Cooperativa de livros	5,00

O pagamento desta taxa é obrigatório sob pena de não participar da Semana do K-louro e não tirar a Carteira de Estudante.

3 - O trote é obrigatório. Quem não comparecer no dia e hora marcados pelo Diretório, tão logo apareça na Faculdade o receberá e sozinho -- o que é bem pior.

4 - Aquêles, porém, que não quiserem levar o trote, poderão ser dispensados mediante pagamento de N.º 50,00.

5 - O trote de 1968 consistirá no seguinte: O K-louro terá seus cabelos cortados e tingidos, seu corpo pintado com tinta facilmente removível e deverá deixar com a comissão de trote sua calça e sua camisa para posterior distribuição aos pobres (as K-louras deverão trazer de casa uma saia e blusa para o mesmo fim). Cada K-louro receberá, oportunamente, um chapéu característico. Devidamente ordenados e já recebidos oficialmente pelo Diretório, os K-louros deverão participar de uma rápida passeata pelo centro da cidade.

6 - **IMPORTANTE:** após o trote, K-louro não poderá raspar a cabeça, pois é justamente o cabelo amarelo que identifica os K-louros da FACE e o uso do chapéu é obrigatório.

7 - **Atenção:** A Comissão de trote resolveu diminuir as exigências, normalmente feitas aos K-louros, tornando-os mais acessíveis, justamente para poder exigir seu cumprimento. Cumpra as determinações da comissão e -- evite desentendimento com a mesma e com outros veteranos.

Belo Horizonte, janeiro de 1968

A Comissão de Trote - 68

Obs.: a fim de que os K-louros possam dar sua calça e sua camisa deverão vir munidos de um calção.

CONFIDENCIAL

Zasd/
29/01/68

CONFIDENCIAL

ANEXO N.º II

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

COMISSÃO DE TROTE - MARÇO DE 1968

Nº 066 Taxa de Calouro

D.A. Face - Semana do Calouro . . . NCr\$ 15,00
 União Nacional dos Estudantes . . . NCr\$ 2,50
 União Estadual dos Estudantes . . . NCr\$ 2,50
 Cooperativa Editôra Ciências
 Sociais - quota . . . NCr\$ 5,00

TOTAL NCr\$ 25,00

0751205

Nome Jo heroi

K. Louro
 Comissão

CONFIDENCIAL

PTD 03.5.5.1-8/12

APTO 03.S.S.1-8/13

ANEXO N.º III

CONFIDENCIAL

--- Ministério da Aeronáutica:	NC 631.151.818,00
--- Ministério do Exército:	1.090.431.000,00
--- Ministério da Marinha:	<u>532.589.077,00</u>
Total:	2.254.171.895,00

--- Ministério da Educação: NC 859.427.890,00

Perguntamos: porque não se reduzem as despesas com material militar já que não nos somos nem desejamos ser uma nação bélica? Por que a expansão das Forças Armadas com a compra de aviões e de material bélico para o Exército, como vem sendo divulgado pela imprensa, deixando que as universidades vivam em crise? -- A resposta é simples: provoca-se um crise generalizada nas universidades para justificar sua transformação em Fundações privadas, como parte da aplicação na prática dos Acórdos MEC-USAID.

MEC-USAID: EDUCAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICOS SEM VISÃO AMPLA

Segundo Ted Goertzel, estudante americano, citando um estudante brasileiro, em artigo para a Revista Civilização Brasileira, "os cursos que o acordo MEC-USAID deseja expandir são cursos essencialmente técnicos que não dão uma visão da Realidade Social Brasileira. O referido acordo visa a formar técnicos, apenas técnicos, que deverão impulsionar o desenvolvimento geral do país. Como terão estes técnicos condições de executar sua tarefa sem conhecer a realidade social e sua estruturação? "Certamente que não terão condições de criar nada realmente brasileiro, tendo nosso país que continuar a importar técnica e cultura."

REPRESSÃO: TERRORISMO NÃO CALA ESTUDANTE

No lado desta tentativa de modelar a mentalidade do jovem brasileiro conforme modelos estrangeiros, vemos na Universidade brasileira um verdadeiro terrorismo gerado pela repressão policial-militar e pela infiltração de agentes no meio estudantil através de instrumentos legais (o "artigo 70" na nossa Faculdade). Ainda agora foi criada uma comissão com atribuições ministeriais, diretamente vinculada a presidência da República, constituída de civis e militares, chefiada pelo Cel. Meira Matos (com um brilhante passado de interventor) e cuja finalidade é planejar e propor medidas que possibilitem a melhor aplicação das diretrizes governamentais no setor estudantil. É evidente que esta Comissão Interventora no MEC se pode receber o repúdio do Movimento Estudantil. Mas ela é uma realidade e significa a mais recente medida repressiva da Ditadura.

CONCLUSÃO

Por estas razões aqui expostas, prezado colega, e por muitas outras que poderiam ser ainda relacionadas, e que não descansamos um go minuto e nos mantemos firmes, sob a coordenação de nossos legítimos órgãos de representação, em nossa luta contra interesses exclusivos de grupos nacionais e internacionais aos quais não interessa o verdadeiro desenvolvimento do Brasil. Esperamos que voce medite sobre estes dados e considerações e tome uma posição, que somente podera ser igual a nossa: uma posição de denúncia do atual estado de coisas e de luta contra ele e suas causas. Talvez voce ainda tenha que esperar seis meses ou um ano para ingressar na Universidade. Mas não espere nem mais um dia para unir-se ao Movimento Estudantil na luta contra as forças da mediocridade e do obscurantismo que estão transformando esta nação de futuro tão promissor, em alvo do imperialismo e em fundo de quintal dos grandes países capitalistas.

Belo Horizonte, Janeiro de 1968.

D A - F A C E S V O.

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.5.1-8/15